



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 215/98

Sala das Sessões, 02/06/98
R. L. [Signature]
PRESIDENTE

Considerando que agricultores do Bairro Ramalho estão reclamando do procedimento pelo qual estão sendo conservadas as estradas rurais daquela área;

Considerando que as máquinas quando praticam a terraplenagem do leito carroçável, estão levando as terríveis "tiriricas" das beiras das estradas para dentro de suas propriedades;

Considerando que a erva daninha prolifera-se de maneira acelerada e prejudica sensivelmente as plantações existentes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de quando da passagem das máquinas pelas estradas rurais daquela área, procure adotar procedimento não permitindo que as ervas daninhas das beiras das estradas, sejam levadas para dentro das propriedades, causando grande transtornos e trabalho aos proprietários, devido à sua fácil e rápida proliferação.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

[Signature]
Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador

[Signature]